



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2011

REGISTRO GERAL - ANO

Faustino Campos Saia
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13.315 DATA 21.12.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FRAÇÃO IDEAL de **0,001565283** correspondente ao Apartamento Tipo C, designado pelo nº 203 do Bloco 03, do empreendimento denominado **JARDIM ATLÂNTICO LIFE**, situado na Fazenda Limoeiro, Município de Camaçari-Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 126927, composto de 03 (três) quartos, sala, cozinha/área de serviço e sanitário, com área real privativa de 48,4875, área real de uso comum de 41,798m², e com área real total de 90,286m², **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 6283 **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Avenida ACM, Edf Empire Center, 4009, salas C e D, Brotas, Salvador/Bahia inscrita no CNPJ sob nº 71476527/0044-75. O Oficial. *Faustino Campos Saia*

R-01- Nos termos do Contrato por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – APOIO À PRODUÇÃO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA – RECURSO FGTS**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966 e também da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e Decreto 6.819 de 13 de abril de 2009, devidamente assinado em 10 de fevereiro de 2011, pelo qual a **CONSTRUTORA TENDA S/A**, acima qualificada, por seus representantes nomeados e qualificados no instrumento, **VENDEU** a **CLAUDIVAN SANTOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1985, gerente, portador da carteira de identidade RG 0925723088, expedida por SSP/BA e do CPF nº 017.217.075-30, residente e domiciliado em Rua Dos Quarenta e Seis, 55, Dois de Julho, em Salvador/Bahia. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** R\$ 73.737,11, pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 2.337,11; desconto concedido pelo FGTS R\$ 15.307,00 e financiamento concedido pela credora R\$ 56.093,00 objeto do R-02 desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 2.700,00. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o Empreendimento **JARDIM ATLÂNTICO LIFE**. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 16 meses. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$ 73.737,11. Valor da Garantia R\$ 74.700,00. Camaçari, 21 de dezembro de 2011. O Oficial. *Faustino Campos Saia*

710/076885 - 149,05

R-02- Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-01, pelo qual o proprietário **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador nomeado e qualificado no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 56.093,00, que serão pagos em 300 meses a taxa nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5941% a.a no valor de R\$ 405,25 na data do contrato, como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, acima qualificada. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 21 de dezembro de 2011. O Oficial. *Faustino Campos Saia*

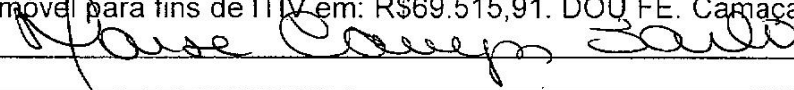
710/076887 - 149,05

AV-03: AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO – Fica averbada a conclusão da construção da unidade autônoma objeto desta Matrícula, conforme averbação efetuada em 01 de setembro de 2011 sob o nº 08 na respectiva matrícula matriz nº 6283, do Registro Geral desta Serventia. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2015. A Oficial. *Faustino Campos Saia*

CNM: 005637.2.0013315-92

AV-04- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 14 de julho de 2015, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-02 supra, sem o devido pagamento pelo devedor fiduciante: **CLAUDIVAN SANTOS VIEIRA**, acima qualificado. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: R\$69.515,91. DOU FÉ. Camaçari, 08 de setembro de 2015.

A Oficial.



013/315748 R\$538,48

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO